



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001536/21 de 17 de Junho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001496/21 de 15 de Junho de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(620) 27.813.4.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.149,40

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(619) 4.122.24.2191 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0200 - Serviços de Consultoria 20.000,00

---

**Total Suplementado: 43.149,40**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 43.149,40

---

**Total Superávit Financeiro: 43.149,40**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 06 / 2021  
*OL*